



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA N.º 434/2014.

**Súmula:** Rescinde, por pedido de dispensa, o contrato de trabalho da servidora Isadora Salvalaggio Gummy.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do protocolado sob n.º 002003/2014.

Resolve:

**Art. 1º:** Rescindir, por pedido de dispensa, a partir de 19 de maio de 2014, o contrato de trabalho da servidora municipal Isadora Salvalaggio Gummy, portadora da CPTS n.º 5272801 – Série 004-0/PR, ocupante do emprego público de Desenhista.

**Art. 2º.** Publique-se e arquite-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2014.

  
GERALDO MAURÍCIO ARAUJO  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
EM 23/05/2014	JORNAL Nº 1404
CADERNO Atas e Editais	FLS 05
Jornal Pádua do Norte	